



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12319 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 27/08/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, criar novas linhas de transporte coletivo nas Quadras 800 e 1000 da Samambaia – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, criar novas linhas de transporte coletivo nas Quadras 800 e 1000 da Samambaia – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 12319/2013

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01-41

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a criação de novas linhas de transporte coletivo para atender a comunidade da Samambaia

Embora a Samambaia seja um setor bastante antigo, o transporte coletivo é bastante deficitário causando insatisfação aos passageiros da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIOS DISTRITAIS 27/08/2013 14:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12319/2013
Folha Nº 02-44